



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Canalizador, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 148, de 3 de agosto de 2016, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Ricardo Miguel Piteira Pinto, Técnico Superior e António Manuel Mira Maurício, Encarregado Geral Operacional.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

EDUARDO FILIPE VALADAS VIDIGAL  
FÁBIO MICAEL DA CRUZ FIALHO  
FRANCISCO ARMÉNIO LEAL ABREU  
FRANCISCO MANUEL PEREIRA CARRIÇO  
JOSÉ PEDRO ALEGRE GROSSO  
JÚLIO FRANCISCO BORREGO SILVA  
LUÍS FILIPE LOPES TIRA-PICOS  
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS

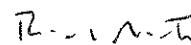
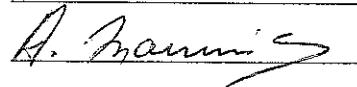
2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

MANUEL ROBERTO PINA GONÇALVES – Por não ter entregue o certificado de habilitações.

PAULO ALEXANDRE BERINGEL MARREIROS – Por não comprovar possuir as habilitações literárias exigidas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_